CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

RESOLUÇÃO Nº 434 /98

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS PARA O PESSOAL DA CÂMARA"

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder aumento de 30 % (trinta por cento) sobre os vencimentos do pessoal da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - O presente aumento é retroativo a 1º de maio de 1998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 13 de maio de 1998

JOROASTRO ESPINOLA RAMOS
Presidente

VALMIR CAMPELO DE MELO
1º Secretário

GIL DIAS PEREIRA
2º Secretário

ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL
2º Secretário